



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL MUNICIPAL LESTE

CONTRATO

Contrato de prestação de serviço que fazem entre si o Município de Belo Horizonte por meio da Secretaria de Administração Regional Municipal Leste e a Empresa SEME – Serviços Especializados em Manutenção de Elevadores Ltda – EPP.

PROCESSO: 01.063.642/15-60

Instrumento Jurídico:

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO

LOTE ÚNICO

Contratação para prestação de serviços com manutenção preventiva e corretiva de 04 (quatro) elevadores plataforma e monta carga, nos centros de saúde conforme especificações a seguir:

Manutenção Preventiva:

Visita mensal a ser realizada por técnico especializado, executando todos os procedimentos e lubrificações gerais para prevenir os elevadores de possíveis defeitos, de acordo com as Normas Técnicas da ABNT e de segurança prevista na legislação.

Manutenção Corretiva:

Assistência técnica necessária ao perfeito funcionamento dos elevadores devendo ocorrer sempre que a contratada for chamada para reparo de qualquer problema, inclusive com substituição e fornecimento de peças ou componentes defeituosos.



[Handwritten signatures]

290
8



CONTRATO

Contrato de prestação de serviço que fazem entre si o Município de Belo Horizonte por meio da Secretaria de Administração Regional Municipal Leste e a Empresa SEME – Serviços Especializados em Manutenção de Elevadores Ltda – EPP.

PROCESSO: 01.063.642/15-60

Instrumento Jurídico:

As chamadas deverão ser atendidas em até 24 horas em horário comercial exceto quando houver passageiro retido em cabines do elevador (chamadas de emergência).

Serviços de Emergência:

Os serviços de emergência se caracterizam quando o elevador estiver parado ou oferecer qualquer risco aos passageiros.

A contratada deverá manter um Plantão de Emergência no horário de funcionamento para atender aos serviços de emergência.

Reposição de Peças e Componentes:

Quando for necessária a troca de peças, o valor destas será deduzido de empenho específico, cujo valor é estipulado pela Secretária de Administração Regional Municipal Leste.

Quando ocorrer troca de peças, a empresa vencedora deverá apresentar orçamento das mesmas ao responsável do local para decisão, após avaliação dos preços apresentados.

[Handwritten signatures]

291
8



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL MUNICIPAL LESTE

CONTRATO

Contrato de prestação de serviço que fazem entre si o Município de Belo Horizonte por meio da Secretaria de Administração Regional Municipal Leste e a Empresa SEME – Serviços Especializados em Manutenção de Elevadores Ltda – EPP.

PROCESSO: 01.063.642/15-60

Instrumento Jurídico:

Usar sempre peças e componentes novos e originais, mediante a apresentação do Certificado de Garantia, salvo nos casos em que fique demonstrada a sua não fabricação, hipótese em que serão aceitas peças similares.

O contratante reserva-se o direito de adquirir as peças necessárias e indicadas pela CONTRATADA, no caso de obter preços mais vantajosos.

Local dos equipamentos:

CENTRO DE SAÚDE GRANJA DE FREITAS

Rua São Vicente, 405 – Bairro Granja de Freitas.

CENTRO DE SAÚDE PARAÍSO

Av. Mem de Sá, 1001 – Bairro Paraíso

CENTRO DE SAÚDE POMPÉIA

Rua Leopoldo Gomes, 440 – Bairro Pompéia

CENTRO DE SAÚDE SÃO GERALDO

Rua Itaituba, 318 – Bairro São Geraldo.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature